



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DA PARAÍBA

Primeira Comissão Disciplinar

PROCESSO Nº:014/2019

DENUNCIANTE: PROCURADOR DE JUSTIÇA AUXILIAR DO TJDF-PB

DENUNCIADO: NACIONAL FUTEBOL CLUBE DE POMBAL

AUDITOR RELATOR: GIOVANNY FRANCO FELIPE

BREVE RELATÓRIO

Trata-se de nova denúncia ofertado pelo Procurador de Justiça Desportiva em face do **NACIONAL FUTEBOL CLUBE DE POMBAL** por infração ao art. 223 do CBJD, pelo não pagamento da Multa.

Em síntese a denúncia, que no julgamento realizado no dia 23 de setembro de 2019, o Auditor **LUCIO LADIM BATISTA COSTA** condenou o **NACIONAL FUTEBOL CLUBE DE POMBAL**, a pagar a quantia de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), por dar causa ao atraso do início da realização da partida, em conformidade ao Art. 206 do CBJD. Devidamente intimado, o mesmo permaneceu inerte.

Com isso o Procurador recomenda o **RECEBIMENTO DA NOVA DENUNCIA** contra o **NACIONAL FUTEBOL CLUBE DE POMBAL** e com isso, que seja aplicado as penas constante no art. 223 do CBJD.

NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DA DEFESA

Eis um breve relatório Sr. Presidente.

VOTO

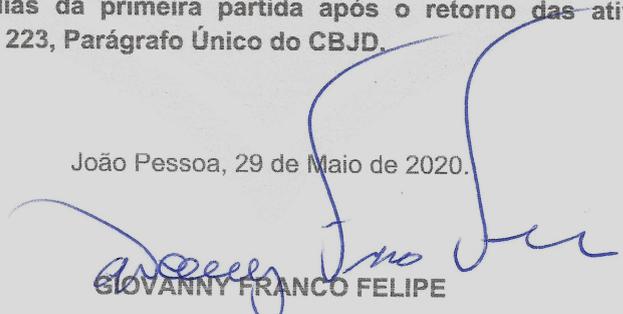
Passo a expor meu voto;

PRELIMINARMENTE, recebo o relatório e a respectiva denúncia nos termos oferecidos.

Com uma simples análise processual, comprova-se a inércia do denunciado em cumprir com suas obrigações, o mesmo sequer apresentou defesa ou uma justificativa plausível para o não pagamento da condenação, deixando claro a seu completo menosprezo com essa instituição. Diante do exposto, como medida pedagógica e punitiva, acompanho o parecer do procurador, voto para **CONDENAR O NACIONAL FUTEBOL CLUBE DE POMBAL, ao pagamento de multa no importe de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos reais), e que o mesmo seja suspenso até a quitação desta decisão, a contar a partir de 60 dias da primeira partida após o retorno das atividades, tudo em conformidade com o Art. 223, Parágrafo Único do CBJD.**

É como voto.

João Pessoa, 29 de Maio de 2020.


GIOVANNY FRANCO FELIPE

Auditor TJDF-PB

Primeira Comissão Disciplinar